

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA DEFESA PÚBLICA
Delegacia-Geral de Polícia Civil
Divisão de Documentos Oficiais

DECLARAÇÃO

(inciso II do § 1º do Art. 3º da Portaria 9.907 de 14/04/2020)

PROTÓCOLO 000003200355100

Eu, RICHERLAN BARBOSA DE MENDONÇA, Servidor Público Municipal, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado 2Tv. Santos Dumont, s/n, centro, na cidade de Feira Nova -PE CEP 55715-000, Feira Nova-PE, Designado a exercer a função de Membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Feira Nova- FEIRAPREV, junto a unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Feira Nova – PE. Declaro para os devidos fins da prova prevista no art. 8-Bda Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 e sob penas da Lei que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não inclui em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do Caput do art. 1º da lei complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

Feira Nova, 20 de maio de 2024


RICHERLAN BARBOSA DE MENDONÇA